



**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
PACIENTE PELO PROTOCOLO DE
MANCHESTER**
Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

PO-TPPM-29

Data de criação: 11/06/2019

Data de Revisão: 28/03/2025

Nº Revisão

Página

01

1 de 3

1. OBJETIVO

Estabelecer um protocolo padronizado para a triagem de pacientes utilizando o Protocolo de Manchester, garantindo atendimento eficiente e seguro conforme a prioridade clínica.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica a todos os profissionais de enfermagem e recepção do Hospital Municipal Nelson Busato dos Santos envolvidos no processo de triagem e classificação de risco de pacientes.

3. DEFINIÇÕES

- **SSVV:** Sinais Vitais.
- **Protocolo de Manchester:** Sistema de triagem baseado em fluxogramas clínicos que determina a gravidade do quadro do paciente por meio de cores.
- **Classificação de risco:** Processo de avaliação inicial do paciente para priorização do atendimento.

3. INDICAÇÕES

Aplicado a todos os pacientes que buscam atendimento na unidade de emergência, garantindo uma triagem eficaz e segura.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Não se aplica a pacientes já admitidos em setores de internação, atendimento exclusivo de ambulâncias para transferências ou casos em que o paciente já tenha uma conduta definida por médico.

6. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Aparelhos para verificação de sinais vitais;
- Fluxogramas do Protocolo de Manchester;
- Etiquetas adesivas para identificação dos prontuários;
- Carimbo para registro e controle do tempo de espera;
- Livro ata para registro dos atendimentos;
- Pulseiras nas cores de cada prioridade clínica;
- Banner de orientação na sala de espera/recepção.

7. PROCEDIMENTO



**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
PACIENTE PELO PROTOCOLO DE
MANCHESTER**
Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos

PO-TPPM-29

Data de criação: 11/06/2019

Data de Revisão: 28/03/2025

Nº Revisão

Página

01

2 de 3

1. A equipe da recepção organiza os prontuários conforme a ordem de chegada;
2. O enfermeiro chama o paciente pelo nome e sobrenome e avalia seu estado clínico inicial;
3. O paciente é acomodado na sala de triagem, onde é orientado sobre o procedimento;
4. São aferidos os sinais vitais: pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória, saturação de oxigênio e temperatura axilar, registrando no prontuário;
5. É registrada a queixa principal e identificado o fluxograma adequado do Protocolo de Manchester;
6. O enfermeiro avalia cada discriminador até identificar a prioridade clínica do paciente;
7. A prioridade é registrada no prontuário, juntamente com um relatório sucinto da triagem;
8. O tempo de triagem é carimbado no prontuário, e uma etiqueta de prioridade é fixada;
9. O paciente recebe uma pulseira correspondente à prioridade clínica;
10. Pacientes **verdes e azuis** aguardam atendimento na recepção;
11. Pacientes **amarelos** são encaminhados para o Pronto Atendimento;
12. Pacientes **laranja e vermelho** são encaminhados diretamente à sala de emergência;
13. O prontuário é deixado no Pronto Atendimento na ordem correta para atendimento.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Auditoria periódica dos registros de triagem;
- Avaliação dos tempos de atendimento para garantir eficiência;
- Capacitação contínua da equipe sobre a aplicação do Protocolo de Manchester.

9. REGISTROS Registrar todas as triagens no livro ata de controle, incluindo:

- Nome do paciente;
- Data e horário de chegada;
- Prioridade clínica atribuída;
- Horário do atendimento médico;
- Hipótese diagnóstica.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Protocolo de Manchester - Diretrizes para Triagem de Pacientes em Serviços de Urgência e Emergência.

	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PACIENTE PELO PROTOCOLO DE MANCHESTER Municipal Prefeito Nelson Busato dos Santos	PO-TPPM-29	
		Data de criação: 11/06/2019	
		Data de Revisão: 28/03/2025	
		Nº Revisão	Página
		01	3 de 3

11. CONTROLE HISTÓRICO

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração /enfermeiro(a)	Verificação/enfermeiro(a) /farmacêutico(a)	Aprovação/ Diretor(a)
00	11/06/2019	Sebastião	Jayme Anderson	Amanda
01	27/03/2025			Joice Lima Rodrigues

Revisão	Data	Descrição da Alteração
00	11/06/2019	Implementação inicial do POP.
01	28/03/2025	Revisão conforme legislação vigente, inclusão do item 11 e adequação do procedimento

Observações: Este POP deverá ser revisado periodicamente para adequação às normativas vigentes e boas práticas assistenciais a cada 2 ano ou quando houver mudança significativas.